



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	112/16
P.L. Nº	139/16
Publ.:	25/11/16

LEI N.º 6.641 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.
(Vereador: Célio Massao Kanesaki)

“Denomina RUA EDITE MEDEIROS LUZ CORREIA, o logradouro público que especifica”.

ANTONIO CARLOS PINHEIRO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denomina RUA EDITE MEDEIROS LUZ CORREIA, a Rua 05, existente no bairro Jardim Vista Verde em Itaici.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 24 de novembro de 2016, 186º de elevação à categoria de freguesia.


ANTONIO CARLOS PINHEIRO
Prefeito em exercício